DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº085/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAFALDA HELENA SANDRINI COM RECURSOS PROVENIENTES FNDE - NOVAS TURMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: CONSTRUTORA RAMOS DE CAJOBI LTDA - CNPJ Nº27.170.897/0001-58

VALOR DO CONTRATO: R$35.580,48

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2024 À 27/06/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2024

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº090/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº119/2024
DISPENSA Nº094/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA INSERÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA SIGAM/SEMIL (FEHIDRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ANTONIO LEÃO JUNIOR / CNPJ Nº 31.839.056/0001-68

VALOR DO CONTRATO: R$9.790,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/07/2024 À 22/01/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2024

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº091/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº120/2024
DISPENSA Nº095/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBTER LICENÇAS AMBIENTAIS PARA REGULARIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAJOBI E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: PELEGRINI – PROJETOS, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA / CNPJ Nº 05.701.373/0001-03

VALOR DO CONTRATO: R$9.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/07/2024 À 22/07/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2024

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº08/2024

Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº08/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licenciamento de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Arrecadação e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no edital em seu anexo I, para o Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi.

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO DE CAJOBI – SEMAE.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ/MF nº01.704.233/0001-38.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de julho de 2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 22 de julho de 2025, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93. Ficando alterado também o valor contratual com base na atualização monetária pelo Índice de IGP-M/IBGE divulgado referente ao último período de doze meses, conforme Cláusula Oitava do Contrato. Cajobi, 23 de julho de 2024. Marcos Roberto Smolari – Superintendente.

.....